



### 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 005/2017/JUCEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E SERVIÇOS VINCULADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA OI S/A.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, doravante denominada contratante, com sede no Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº. [REDACTED] neste ato representado pelo Presidente Sr. HELIO TITO SIMÕES DE ARRUDA, portador da Carteira de Identidade nº 270551 SSP/DF e do CPF nº [REDACTED] e de outro lado à Empresa OI S/A, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada à Rua General Polidoro, nº 99, 5º andar, Bairro Botafogo - Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.230-070 inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], neste ato representado por Juvenal Alves Ferreira Neto, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], e por Kênia Gomes de Oliveira, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], Endereço [REDACTED] - Centro - Cuiabá – MT, [REDACTED], considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº 563130/2017, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delimitadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 18/12/2020

1.2 Com base na repactuação buscando reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 866/93 em artigo 65, inciso II, alínea “d”, altera-se a Clausula Segunda do Contrato nº 005/2017, tendo como reajuste de preço 5,76% baseados no IST (índices de serviços de telecomunicações) autorizados pela ANATEL, passando o contrato para o valor de R\$120.393,68 (cento e vinte mil trezentos e noventa e três reais e sessenta oito centavos), conforme tabelas e índice [https://antigo.anatel.gov.br/setorregulado/index.php?option=com\\_content&view=article&id=260&Itemid=469](https://antigo.anatel.gov.br/setorregulado/index.php?option=com_content&view=article&id=260&Itemid=469).

DS

DS





**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, 11 de dezembro de 2020.

[Redacted Signature]  
CCE9C82793754B3...

**KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA**  
OI S/A

DocuSigned by:  
[Redacted Signature]  
EF1BD4A86FA941F...

**JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**  
OI S/A

SERPRO  
Assinado Digitalmente por:  
HELIO TITO SIMOES DE ARRUDA  
CPF/CNPJ: [Redacted] Assinado em:  
18/12/2020

**HÉLIO TITO SIMOES DE ARRUDA**  
JUNTA COMERCIAL O – JUCEMAT  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Testemunhas:

Assinatura: [Redacted]	Assinatura:
Nome completo: [Redacted]	Nome completo:
RG: [Redacted] CPF: [Redacted]	RG: CPF:
<b>Clebson da Silva Metelo</b> Matrícula nº 298246 GACC/CAS/JUCEMAT	

DS  
[Signature]

DS  
[Signature]



(Original assinado)

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
 Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição  
 (Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

## ANEXO I - EMENDAS PARLAMENTARES DO LEGISLATIVO ESTADUAL 2020

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	VALORES (R\$)	OBJETO
ERS BAIXADA CUIABANA	POCONÉ	130.000,00	Aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassom
	CHAPADA DOS GUIMARÃES	500.000,00	Incremento de Custeio para Aquisição de Insumos pra Saúde
ERS CÁCERES	MIRASSOL D'OESTE	90.000,00	Aquisição de 01 (uma) Ambulância
ERS DIAMANTINO	ALTO PARAGUAI	250.000,00	01 (um) Veículo para Transporte de Pacientes do SUS
ERS RONDONÓPOLIS	PEDRA PRETA	70.000,00	Equipamentos e Materiais Permanentes para Atenção Básica
ERS PORTO ALEGRE DO NORTE	VILA RICA	215.000,00	Aquisição de 01 (uma) Ambulância
	SANTA CRUZ DO XINGU	150.000,00	Aquisição de 01 (uma) VAN para Saúde
ERS SÃO FELIX DO ARAGUAIA	NOVO SANTO ANTÔNIO	350.000,00	Aquisição de 01 (uma) Ambulância com UTI

Fonte: GBEX

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO nº 082/2020/SEAF (Proc. nº 473001/2020)

Extrato do Contrato nº 082/2020/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 06 (seis) Micro Tratores de 14 CV; 01 (uma) Roçadeira Frontal; 02 (duas) Plantadeiras de mandioca e Adubadeiras hidráulicas com 02 linhas e 03 (três) Plantadeiras de mandioca e adubadeiras hidráulicas com 03 linhas, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2019/SEAF.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.272.465/0001-67.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 235.438,26 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 5/12/2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 100/160/Elemento de Despesa: 52.

**FISCAL DE CONTRATO**: EDUARDO DA SILVA MARQUES

**FISCAL SUSTITUTO**: LUCIANO GOMES FERREIRA.

**ASSINAM**: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL

e pela empresa MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E

SERVIÇOS EIRELI, seu representante MAURO RENATO BECKER

**Data da Assinatura**: 15 de dezembro de 2020.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0364/2020

**PARTÍCIPES**: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Itanhangá - MT.

**OBJETO**: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

**VIGENCIA**: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

**DATA DE ASSINATURA**: 18 de dezembro de 2020.

**PROCESSO**: 398972/2020

**ASSINAM**: Hélio Tito Simões de Arruda - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado Edu Laudi Pascoski - Prefeitura Itanhangá - MT.

## EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0375/2020

**PARTÍCIPES**: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura de Nortelândia - MT.

**OBJETO**: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

**VIGENCIA**: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

**DATA DE ASSINATURA**: 18 de dezembro de 2020.

**PROCESSO**: 403250/2020

**ASSINAM**: Hélio Tito Simões de Arruda - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado Jossimar Jose Fernandes - Prefeitura de Nortelândia - MT.

## EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0365/2020

**PARTÍCIPES**: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura de Porto Alegre do Norte - MT.

**OBJETO**: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

**VIGENCIA**: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

**DATA DE ASSINATURA**: 18 de dezembro de 2020.

**PROCESSO**: 398978/2020

**ASSINAM**: Hélio Tito Simões de Arruda - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado Daniel Rosa do Lago - Prefeitura de Porto Alegre do Norte - MT.

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017/JUCEMAT

**CONTRATADA**: OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43.

**CONTRATANTE**: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993.

**VIGÊNCIA**: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 18/12/2020.

**RATIFICAÇÃO**: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

**DATA DE ASSINATURA**: 11 de Dezembro de 2020.

**ASSINAM**: Pela Contratante, Hélio Tito Simões de Arruda. Pela Contratada, Juvenal Alves Ferreira Neto e Kenia Gomes de Oliveira.